



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 10/GR/UFFS/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 18 de dezembro de 2021, de acordo com o Parecer Nº 57/DASS/UFFS/2021, Adicional de Insalubridade, correspondente ao Grau Médio, concedido ao servidor FELIPE BEIJAMINI, Siape nº 2355748, por meio da Portaria nº 876/GR/UFFS/2020, Processo nº 23205.102842/2020-56.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 876/GR/UFFS/2020, de 16 de julho de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor